

RESOLUÇÃO N.º 136

Pecúlio para os servidores do Serviço Social da Indústria.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de novembro de 1953,

RESOLVE:

1.º — Estabelecer que a Presidência do Conselho Nacional contrate um especialista em cálculos atuariais, de reconhecida idoneidade e competência, para opinar sobre a significação do prêmio instituído pelo Departamento Regional do Rio Grande do Sul; e

2.º — A Presidência do Conselho Nacional, quando convier, recomendará aos Departamentos Regionais que façam, na modalidade consentânea, o seguro de vida para os seus servidores.